



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 34/2021

Pregão Eletrônico nº 27/2021	Processo SEI nº 0004441-41.2021.6.18.8000
-------------------------------------	--

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de equipamento de informática, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 27/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1.1 Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.2. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: NADJA MARINA PIRES - ME (COMERCIAL PIRES)	CNPJ: : 12.130.958/0001-86
Endereço: QI 33 – Bloco. A – Sala. 118 – Ed. Senador Pedro Teixeira. Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330	Telefone: 61) 3967-1229
Representante legal: Nadja Marina Pires	E-mail: pires.vendas@hotmail.com

1.3. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Quantidade total	Valor unitário (R\$)
5	Monitores Tipo II – 4K 27 polegadas - CATMAT: 456547 • Especificações detalhadas conforme proposta da contratada e termo de referência MARCA/MODELO: DELL P2721Q Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses, on-site	10	R\$ 4.990,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos produtos, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 27/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente

NADJA MARINA PIRES - ME (COMERCIAL PIRES)

Nadja Marina Pires

Representante legal

Anexo I: Proposta de preços (1318214)

Anexo II: Termo de Referência (1297956)

Anexo III - LOCAL DE ENTREGA

ÓRGÃO GERENCIADOR	LOCAL DE ENTREGA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI	Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h

Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marina Pires, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 24/09/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342223** e o código CRC **D360B0A9**.